

JUSTIÇA Juiz que deu sentença inicial obrigando a União a indenizar tribo em R\$ 1 mi é pai de rapaz que ateou fogo em pataxó

Decisão inédita dá indenização a índios

SANDRA BRASIL
 DA REPORTAGEM LOCAL

Chegou ao fim o primeiro processo em que a União foi condenada pela Justiça a pagar indenização por danos morais a índios. O autor da sentença inicial, que acabou de ganhar caráter definitivo, é o juiz da 7ª Vara Federal de Brasília, Novely Vilanova da Silva Reis, 51. Ele é o pai de Antônio Novely, 24, um dos quatro rapazes condenados, no dia 10, a 14 anos de prisão pela morte do índio pataxó Galdino Jesus dos Santos no dia 20 de abril de 1997.

Os índios beneficiados são da etnia panará, que vivem em reserva localizada entre Mato Grosso e Pará. Eles vão receber aproximadamente R\$ 1 milhão de indenização. A liberação do dinheiro só deverá ocorrer em 2003, mas ainda depende de uma nova ação. A Advocacia Geral da União (AGU) desistiu de apresentar recurso, e o

caso foi encerrado em setembro.

Em outubro de 1997 —seis meses depois que Antônio Novely e outros quatro jovens atearam fogo no índio Galdino—, o juiz Novely Reis julgou que o Estado é culpado pela degradação social dos panarás —também conhecidos por Kreen-Akarôre e por “índios gigantes”— e pelas mortes de 175 índios provocadas pela construção da rodovia BR-163 (Santarém/PA-Cuiabá/MT) em território indígena no início da década de 70.

Quando a rodovia atravessou o território indígena, de acordo com a decisão judicial, “agentes públicos não adotaram providências vigorosas para proteger a comunidade dos panarás”. O juiz afirma ainda que o Estado tinha “o dever legal de proteger os índios” e que “faltou determinação para isso”. Segundo o juiz, o Estado deve “pagar o preço da ineficiência ou da ineficiência”.

A Justiça concluiu que os índios panarás morreram porque contraíram diversas doenças, principalmente gripe e diarreia, no contato com os trabalhadores da obra e com os garimpeiros, que invadiram o território indígena em busca de ouro e diamantes.

Em janeiro de 1975, os 79 panarás que restaram foram transferidos de avião para o parque indígena do Xingu. Após sete mudanças no Xingu, os índios retornaram, entre 1995 e 1996, para o território que ocupavam antes da construção da estrada.

Massacros

Na sentença judicial, há um testemunho do sertanista Orlando Villas Bôas, que participou da equipe de brancos que fez os primeiros contatos com os panarás em 1973.

No documento, o sertanista afirmou que a remoção dos panarás para o Xingu foi um “movi-

mento salvatório” porque, um ano depois dos primeiros contatos com os brancos, os índios teriam sido reduzidos de 240 para 80. “Estavam morrendo de fome, totalmente abandonados e massacrados por uma invasão incontida”, afirma o sertanista.

Na sentença, o juiz diz: “Consta inclusive que servidores da Funai mantiveram relações sexuais com índias menores, introduziram práticas homossexuais entre homens e difundiram o hábito de consumo de bebidas alcoólicas”.

Hoje, existem 223 índios na reserva panará de 494 mil hectares, localizada entre Guarantã do Norte (MT) e Altamira (PA). O processo movido pelos panarás tramitava na Justiça desde 1994 e transitou em julgado depois que a AGU desistiu de recorrer para tentar retardar o cumprimento da decisão. O governo concluiu que não teria chances de mudar o mérito da decisão judi-

cial. De acordo com o advogado geral, Gilmar Mendes, qualquer recurso só serviria para adiar o encerramento do caso. Há um parecer na AGU que embasa a decisão de Mendes.

“Avaliei que não valia a pena recorrer. O valor da indenização não é desmesurado, e um recurso só teria o propósito de alongar o processo”, disse Mendes.

A União e a Funai (Fundação Nacional do Índio) tentaram barrar o processo até agosto deste ano, quando o Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região recusou o último recurso. O tribunal manteve com uma pequena alteração a decisão de Vilanova, que condenou a União e a Funai no primeiro processo por danos morais contra índios.

“É a primeira vez que o Estado é condenado em razão de erros cometidos pela política indigenista no passado”, disse a advogada Ana Valéria Araújo, do Instituto

Socioambiental, uma organização não-governamental que dá assistência aos panarás.

Nova ação

O TRF manteve a indenização de 4.000 salários mínimos, com juros e correção monetária, arbitrada pelo juiz da 7ª Vara Federal, mas retirou a pensão mensal de dois salários mínimos por cada um dos 175 panarás mortos.

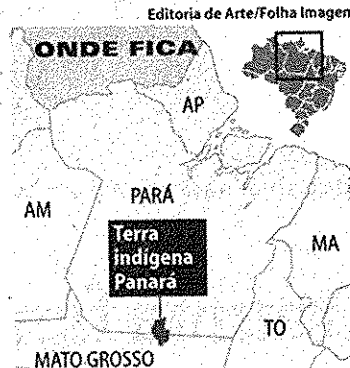
Concluído o processo por danos morais, os índios iniciam nesta semana uma nova ação judicial. Os advogados das vítimas vão entrar na 7ª Vara Federal com um processo de execução da indenização para receber o dinheiro da indenização, calculada por eles em R\$ 1,119 milhão.

Se a União não contestar o valor, a Justiça emitirá os precatórios em favor dos panarás para ser incluído no Orçamento Geral da União de 2003, quando o pagamento deverá ser efetuado.

Pedro Martinelli/Folha Imagem



Índios panarás retornam às suas terras, no território que ocupavam antes da construção da rodovia BR-163, entre Mato Grosso e Pará; eles deverão ser indenizados



Villas Bôas culpa Funai por mortes

DA REPORTAGEM LOCAL

O sertanista Orlando Villas Bôas, 87, responsabiliza a Funai pelas mortes dos índios panarás no começo da década de 70. “A Funai é o organismo encarregado de defender a terra e o índio, mas não defendeu. Isso tudo aconteceu por inoperância da Funai.”

Orlando e seu irmão Cláudio Villas Bôas, morto em 98, participaram da “frente de atração” que, em fevereiro de 1973, conseguiu fazer o primeiro contato com os panarás. Eles eram índios isolados quando tiveram as suas terras cortadas pela rodovia BR-163 e invadidas por garimpeiros.

Depois dos primeiros contatos, os irmãos Villas Bôas deixaram os panarás aos cuidados da Funai. “Se nós [os irmãos Villas Bôas] estivessemos lá isso não teria acontecido com eles”, afirmou ele.

Orlando se lembra do primeiro encontro com os panarás, aos quais preferiu continuar chamando de Kreen-Akarôre —que significa “cabeça cortada redonda” e define o corte de cabelo tradicional dos panarás.

Segundo Orlando, a “frente de atração” começou antes do surgimento da BR-163. Os irmãos Villas Bôas levaram cinco anos para se aproximarem dos panarás. “Fizemos a atração a pedido da Aeronáutica, que estava construindo a Base Aérea de Serra do Cachimbo, próxima à área indígena.”

O sertanista lembra que os panarás eram “um grupo muito agarrado a sua área”, de onde foram transferidos em 1975 para o Parque Indígena do Xingu (MT), localizado a 250 km da reserva panará. “Fizemos isso porque eles estavam morrendo por causa do contato com os brancos.”

Para o diretor do Departamento de Índios Isolados da Funai, Sydney Possuelo, 61, o encerramento do processo em que a União e a Funai foram condenadas por danos morais aos panarás “representa um marco na história indigenista brasileira”. Ex-presidente da Funai (1991/93), o sertanista Possuelo disse que a atual política da Funai é de tentar proteger os índios isolados sem fazer contato com eles. (58)

Dinheiro irá para a poupança

DA REPORTAGEM LOCAL

Os índios panarás pretendem aplicar o dinheiro obtido com a indenização em uma conta-poupança, de acordo com André Villas-Bôas, coordenador de projetos desenvolvidos pela ONG (organização não-governamental) Instituto Socioambiental na reserva indígena.

“Eles deverão usar apenas os rendimentos da poupança para a compra de produtos dos brancos que eles aprenderam a usar”, disse Villas-Bôas.

No contato com os brancos, os panarás se habituaram ao consumo de sal, açúcar, fósforo, sabão, querosene e ao uso de instrumentos como facas, facões e machados. Alguns têm armas de fogo para caça.

Dos 350 mil índios existentes no país, 223 são pertencentes à etnia panará. Eles vivem atualmente em uma única aldeia circular às margens do rio Iriri, localizada na reserva de 494 mil hectares entre Guarantã do Norte (MT) e Altamira (PA).

Gigantes

Descendentes dos caiapó do sul —um grupo numeroso de índios que vivia no centro do Brasil no século 18—, os panarás são seminômades e, durante algum tem-

po, foram chamados de “índios gigantes”.

Examinados por uma equipe da Escola Paulista de Medicina quando eles chegaram ao Parque Indígena do Xingu (MT), em 1975, constatou-se que a altura média dos panarás era de 1,67m, a mesma de outros grupos indígenas de família linguística Jê.

Os panarás não conseguiram se adaptar à região do Xingu, onde chegaram a ficar próximos dos antigos inimigos caiapós.

Em 1991, um grupo de panarás voltou para a antiga reserva. Encontrou parte da área com matas erios preservados.

Justiça

Os índios entraram na Justiça para conseguir a posse da terra. Entre 1995 e 1996, os panarás voltaram a ocupar a terra da qual haviam sido transferidos 20 anos antes. O presidente Fernando Henrique Cardoso homologou a demarcação da reserva em abril deste ano.

Mas a saga dos índios —que já foram tema de uma música do beatle Paul McCartney e de um poema de Carlos Drummond de Andrade— ainda está muito longe de terminar.

“As madeiras ameaçam a terra deles agora”, afirma André Villas-Bôas. (58)

Caso do filho não atrapalhou, diz juiz

DA REPORTAGEM LOCAL

Juiz há 16 anos, Novely Vilanova da Silva Reis, 51, disse que não tinha motivos para se considerar impedido quando julgou o caso dos índios panarás em outubro de 1997. Para ele, o fato de o seu filho mais novo, Antônio Novely, 24, ser um dos responsáveis pela morte do pataxó Galdino Jesus dos Santos, em abril de 1997, não deveria atrapalhar o seu trabalho.

Em 1989, Novely Reis determinou que o governo retirasse os 40 mil garimpeiros da área ianomâmi, em Roraima.

Depois disso, a reserva de 9,66 milhões de hectares terminou demarcada, durante o governo Fernando Collor.

“Avaliar que o juiz tomou essa decisão em favor dos panarás como atitude compensatória pelo que o filho dele fez seria uma injustiça. O juiz Novely manteve sua linha de decisão de reconhecer as injustiças sofridas pelos povos indígenas”, disse André Villas-Bôas, que coordena os projetos da ONG (organização não-governamental) Instituto Socioambiental na reserva dos índios panarás.

“Cabeça erguida”

Na madrugada do dia 10, quando a juíza Sandra de Santis leu a

sentença que condenou Antônio Novely e outros três rapazes a 14 anos de prisão, em regime fechado, pelo crime de homicídio triplamente qualificado, Novely Reis não estava no tribunal. Aliás, ele não esteve no local durante os quatro dias de julgamento.

Após a leitura do veredito, o juiz ficou sabendo do resultado por meio de uma funcionária da Justiça Federal que encontrava-se no tribunal.

“Não fui lá por dois motivos. Eu não me sentia em condições emocionais e tinha receio de ser mal compreendido. Algumas pessoas poderiam dizer que era um pai corajoso por estar ali acompanhando tudo, mas outras poderiam interpretar a minha presença como uma tentativa de constranger o júri”, disse Novely.

O juiz disse que não pretende recorrer do resultado. “Não era o que nós queríamos, mas estamos conformados. Vamos respeitar a decisão da Justiça. Apesar da morte dolorosa do rapaz, os índios aplaudiram a sentença e está todo mundo em paz. Isso me conforta. Brasília amaneceu mais leve. Meu filho errou e está cumprindo a pena dele”, afirmou.

O titular da 7ª Vara da Justiça Federal disse que pretende “apertar a mão” do promotor Maurício

Miranda para parabenizá-lo pela maneira como ele atuou na acusação. Miranda assumiu a Promotoria porque a promotora Maria José Miranda abandonou o caso do índio Galdino uma semana antes do julgamento. Ela não quis revelar o real motivo de seu afastamento do caso.

Missa dominical

No dia seguinte ao fim do julgamento, Novely Reis visitou Antônio, a quem ele chama pelo apelido de “Pio”, na penitenciária. “Faço isso uma vez por semana desde que ele foi preso, há quatro anos e sete meses. É como se fosse a minha missa dominical”, disse.

Segundo o juiz, Antônio também está conformado com a sentença. “Ele agora tem um horizonte. O meu filho trabalha na prisão e deverá ficar preso por pouco mais de dois anos e meio. Quando sair, poderá cursar a faculdade de Economia. Ele fez vestibular na prisão e passou.”

No encontro depois do julgamento, Novely Reis deu um conselho a seu filho. “Disse que, quando ele sair da prisão e alguém perguntar se ele é um dos jovens que queimou o índio, ele poderá responder de cabeça erguida: ‘Sim, errei e já paguei pelo meu erro.’” (58)